



Caçapava, 11 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1428/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: O Substitutivo nº 01 ao projeto foi deliberado e aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 19/11/2019.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172